



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 383/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052069/10-18 e 23069.000978/11-43,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: **DIREITO EMPRESARIAL**, do Departamento de Direito Privado (Niterói), no qual foram habilitados os seguintes candidatos: *RACHEL BRUNO PESSANHA* (1º lugar); *EDER FERNANDES MONICA* (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2011

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência